



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.864 /

"NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA IM-
PLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITA-
ÇÃO POPULAR,"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 4.041/87 e Decreto nº 3.785/87,

R E S O L V E :

ART. 1º - A equipe técnica responsável pela implementação do Programa Municipal de Habitação Popular será composta dos seguintes membros:

- I - ARQ. MARIA-FERNANDES-CALDAS, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- II - ENGº PAULO-ROBERTO RODRIGUES MILTON, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- III - ASSIST. SOCIAL MOEMA-CESAR MIRANDA PAQUOLA, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social;
- IV - CONTADOR ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

ART. 2º - A atuação da equipe se norteará pelo que dispõem a Lei nº 4.041/87 e seu Decreto Regulamentar.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P. CALDAS",
edição nº 12.544, de 04/12/87.